



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO OSASCO

**Circular n.º 308/2019- ESE**

Osasco, 26 de agosto de 2019.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola,

**Assunto:** Atribuição de Aulas – Projeto de Recuperação e Reforço, nos termos da Resolução SE 37/2019

A Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de Aulas informa que os Planos de Recuperação e Reforço deverão ser enviados para análise da Supervisão de Ensino e posterior homologação da Senhora Dirigente Regional de Ensino.

Esclarece ainda que, somente após o plano devidamente homologado é que a direção poderá atribuir essas aulas, conforme o disposto na Resolução SE 37/2019.

Na impossibilidade de atribuição dessas aulas na unidade escolar, solicita-se que seja informado quantidade, dias e horários das turmas, no Saldo de Aulas do site da Diretoria de Ensino, para que a Comissão proceda a atribuição, conforme cronograma estabelecido semanalmente.

Contando com a costumeira atenção, antecipadamente agradece.

Atenciosamente,

Maria de Fatima Francisco  
Maria José dos Santos Oliveira  
Ivanilda Marcia Medines  
Pela Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de Aulas

De Acordo:

Profª Maristela Manfio Bonametti  
RG 16.277.864-8  
Dirigente Regional de Ensino - Osasco